Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 159/97 **Proc.** 21.178

AUTOR: FRANCISCO COLABONO FILHO

ASSUNTO: Sugere desapropriação de imóveis ao Sr. Prefeito Municipal

17.03.97

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal de Pompéia a realização de estudos no sentido de, em havendo possibilidade, efetuar a desapropriação da área situada no quarteirão da Rua Getúlio Vargas, compreendida entre a Rua Senador Rodolfo Miranda e a Rua José de Aguiar Morais.

Essa desapropriação poderia ser para fins de ampliação da área comercial da cidade ou para implantação de um calçadão, o que viria embelezar e trazer muitos benefícios para o centro comercial.

Sala das Sessões,
Em 17 de março de 1997

Francisco Colabono Filho
Vereador